

PORTARIA N. 046/2013-D

Determina a elevação de nível, por antiguidade, de Professor da Fecilcam.

O Diretor em exercício da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado n. 22623/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica elevado o nível, por antiguidade, de Professor da Fecilcam abaixo relacionado. conforme segue:

RG	Nome	Nível		Classe	Data de Elevação
		De	Para		
5.131.761-0	Frank Antonio Mezzomo	В	C	III	17/03/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 06 de março de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela

Diretor em Exercício Decreto n. 4884 de 10/06/2009

